

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONREG DE IPUEIRAS/CE

Às 15 horas e 10 minutos do dia 13 de junho de 2023, realizou-se, de forma virtual através da plataforma Google Meet, por intermédio do link <https://meet.google.com/sec-ohjtj-ogf>, constatada a presença do Diretor-Presidente da ARIS CE Luiz Sérgio Girão de Lima, do Diretor Técnico da ARIS CE Cristiano Cardoso, do Superintendente do SAAE de Ipueiras/CE Wendell Saraiva Carvalho e do Presidente do CONREG Ipueiras/CE Francisco Nilton Gomes da Silva. Inicialmente, constatou-se a presença dos conselheiros Francisco Moreira Batista, Ana Rafaela Vasconcelos Damasceno, Erivelton Silva Oliveira, Luiza Cristiana Alves Silva, Maxuell Lira de Sousa, Washington Ferreira de Paiva e José Ismael Alves, totalizando oito conselheiros presentes e verificando haver quórum para deliberação. Iniciando os trabalhos, o Presidente do CONREG Francisco Nilton fez uma saudação aos presentes e leu a pauta da segunda reunião ordinária. Ato contínuo, passou a palavra ao Diretor-Presidente da ARIS CE, o qual iniciou a sua apresentação relembrando a primeira reunião e a decisão de postergar a decisão e análise sobre o reajuste e o parecer apresentado pela ARIS CE, reforçou a necessidade de concluir o processo de reunião tarifária. O Presidente do CONREG retomou a palavra relembrando o seu posicionamento no sentido de fracionar o reajuste, onde nesse primeiro momento colocou que o reajuste deveria ser no patamar de 35% (trinta e cinco por cento), haja vista a sua análise do parecer e das condições possíveis de executar o reajuste. O Diretor-Técnico da ARIS CE Cristiano Cardoso reforçou a necessidade de todos os conselheiros fazerem uma proposta para todos os conselheiros, para construir um consenso. Passando a palavra ao Superintendente do SAAE Wendell Saraiva, onde este saudou os presentes e colocou a sua contribuição, ressaltando que mesmo não sendo conselheiro achou necessário pontuar a sua visão, principalmente o seu contato com a sociedade, lideranças e demais órgãos públicos no município, incluindo a escuta de advogados da região e até o contato com os servidores do fórum da comarca de Ipueiras/CE. Continuou pontuando que inclusive já conversou com a Diretoria da ARIS CE sobre o seu receio de ter o processo de revisão tarifária paralisado inclusive pela justiça, haja vista a possibilidade de ser judicializado e que uma eventual paralisação liminar prejudicaria mais ainda o SAAE que necessita desse reajuste de forma necessária e urgente e reforça a necessidade de realizar neste momento o reajuste que repõe a inflação no patamar aproximado de 35% (trinta e cinco por cento). A conselheira Ana Rafaela saudou os presentes e reiterou as suas palavras da última reunião, pontuou que ficou claro a necessidade do reajuste tarifário, reforçou as palavras do Superintendente e pontuou que o momento demanda um reajuste razoável e que o reajuste no patamar de mais de 70% (setenta por cento) teria um impacto muito grande na vida da população ipueirense e concordou que a proposta de 35% (trinta e cinco por cento) seria um reajuste razoável e que não prejudicaria a população, neste momento difícil e ressaltou que não sabe ao certo em quanto tempo poderia ser revisado ou reajustada a tarifa, mas que isso poderia ocorrer em um momento futuro e próximo. o Presidente do CONREG indagou ao Diretor Técnico da ARIS CE sobre o prazo mínimo para realizar um novo processo de revisão tarifária, onde Cristiano Cardoso explanou sobre o processo de revisão das tarifas pela Agência, pontuando que pode acontecer a qualquer tempo, mas que devem ser analisados fatores novos e que causem um grande impacto no sustento do SAAE, aproveitou para pontuar que a atual proposta de revisão tarifária do SAAE de Ipueiras pode ser fracionada para esse ano e um próximo, além de mudança na estrutura dos serviços, infrações e demais taxas por categoria (Pública, Comercial, etc). Passada a palavra ao conselheiro Erivelton, o mesmo colocou a sua dúvida sobre ter a oportunidade de utilizar uma eventual sobra do reajuste desse ano e se poderia rever a tarifa hoje em um patamar e no ano que vem solicitar o reajuste para repor a perda da inflação do próximo ano, continuou explanando que fez uns cálculos e acredita que um reajuste de 35,05% (trinta e cinco vírgula cinco por cento) na tarifa residencial, que seria a faixa que abarca a esmagadora maioria dos

WENDELL SARAIVA  
CARVALHO:046663  
97329

Assinado de forma digital  
por WENDELL SARAIVA  
CARVALHO:04666397329  
Dados: 2023.06.13  
17:02:34 -03'00'

LUIZ SERGIO  
GIRAO DE  
LIMA:23322306  
372

Assinado de forma digital por LUIZ SERGIO  
GIRAO DE  
LIMA:23322306372  
Dados: 2023.06.13  
17:34:08 -03'00'

CRISTIANO  
CARDOSO  
GOMES:8871  
9588453

Assinado de forma digital por CRISTIANO  
CARDOSO  
GOMES:887195884  
Dados: 2023.06.13  
17:17:26 -03'00'

Luiza C A Silva


usuários do SAAE deixariam a tarifa residencial em torno de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), o que já seria um grande ganho e que poderiam ser aumentada as faixas de utilização de cada categoria, como uma maior taxação nas tarifas das categorias que utilizarem acima de 10 ou mesmo 20 mil litros de água e poder rever ou flexibilizar a tarifa social, no caso de um grande aumento no consumo pelo beneficiário da tarifa social. O Diretor-Técnico Cristiano Cardoso reforçou que a tarifa social será custeada pelos demais usuários e que isso causa um grande impacto, junto aos investimento necessários na proposta do reajuste tarifária apresentada na consulta pública do SAAE de Ipueiras/CE e que a proposta seria possibilitar que 15% (quinze por cento) dos usuários atuais poderiam ter acesso à tarifa social, atendendo aos critérios de extrema pobreza, onde apresentou os critérios de vulnerabilidade social utilizados e aceitos pela ARIS CE e pelos demais órgãos de controle externo. Cristiano reforçou ainda que a tarifa social poderia inclusive ser alterada para permitir que os beneficiários poderiam até pagar a tarifa atual, causando ainda assim um desconto para a população beneficiária, haja vista que a tarifa praticada hoje pelo SAAE ser defasada e acessível. Erivelton reforçou que pela tarifa social residencial em vigor no SAAE, o beneficiário não pode utilizar mais do que 10 mil litros de água e tem que provar a manutenção atual dentro do CadÚnico do governo federal e indagou se a mesma regra será continuada, pois ela possibilita um controle social. Cristiano informou que a ARIS CE utiliza a regra aplicada no reajuste tarifário o SAAE ode ICAPUI e que pode ser adequada ou melhorada à situação de Ipueiras/CE e reforçou que a saída do beneficiário do Bolsa Família, deve implicar na imediata perda da tarifa social e recomenda isto nas resoluções, além da integração do cadastro dos SAAEs com as Secretarias Municipais de Assistência Social e seus cadastros de benefícios sociais vigentes. Reforçou que a própria CAGECE estabelece um limite de utilização de até 10m<sup>3</sup> (metros cúbicos) mensalmente e acredita que essa limitação deveria ser de pelo menos até 20m<sup>3</sup> (vinte metros cúbicos). Erivelton solicitou que a ARIS CE aumente não só a tarifa mínima de 10m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos), que o SAAE de Ipueiras já fez isso antes para tentar buscar uma economia na utilização da água e até uma educação hídrica para a população, até para onerar quem consome mais, que isso foi difícil no início, mas que isso funcionou de forma educativa. O Diretor-Presidente da ARIS CE tomou a palavra e reforçou que o SAAE de Ipueiras precisa retomar a capacidade de investimento e que os conselheiros observem que mesmo que se retire a proposta de todos os investimentos, o reajuste tarifário deveria ser de pelo menos 40% (quarenta por cento), conforme estudo apresentado na Consulta Pública de Ipueiras/CE, que um reajuste menor que isso não possibilita nenhuma capacidade de investir ao SAAE de Ipueiras, onde o Presidente do CONREG respondeu que os investimentos são necessários, mas que a população do município não suporta um reajuste tão alto, neste momento. O superintendente do SAAE pediu a palavra e lembrou a todos que o nosso município é na sua esmagadora maioria compota por uma população pobre, rural e que inclusive o atual momento da economia está instável a nível nacional, estadual e principalmente municipal, onde a cidade de Ipueiras/CE tem uma economia baseada nas folhas de pagamento da prefeitura e as aposentadorias concedidas e custeadas pelo INSS, pois infelizmente ainda não tem um comércio desenvolvido e pujante, que diariamente no SAAE vive a necessidade de ter que escolher o que e quando pagar, que como gestor atual do SAAE vivencia a dificuldade e a falta de recursos do SAAE de Ipueiras para custear, hoje, todos os seus custos, mas até por vivenciar a necessidade da população ipueirense e, principalmente, dos usuários do SAAE, fica claro que nesse momento um reajuste mais alto, mesmo que seja necessário, vai ter um impacto que pode trazer uma impossibilidade grande na relação do SAAE de Ipueiras com os seus usuários e a população, que essa relação já é difícil e que lembremos da necessidade do SAAE, mas que contrastemos com a possibilidade atual da população. O conselheiro Maxuell pediu a palavra e reforçou que vive no interior do município, que vivencia a realidade dos distritos do município que são extremamente pobres e que um reajuste na tarifa de R\$ 7,00 (sete reais) pode

WENDELL  
SARAIVA  
CARVALHO:046  
66397329

Assinado de forma digital  
por WENDELL SARAIVA  
CARVALHO:04666397329  
Dados: 2023.06.13  
17:02:50 -03'00'

LUIZ SERGIO  
GIRAO DE  
LIMA:233223063  
72

Assinado de forma  
digital por LUIZ SERGIO  
GIRAO DE  
LIMA:23322306372  
Dados: 2023.06.13  
17:33:45 -03'00'

CRISTIANO  
CARDOSO  
GOMES:88719  
588453

Assinado de forma  
digital por CRISTIAN  
CARDOSO  
GOMES:8871958845  
Dados: 2023.06.13  
17:18:02 -03'00'

Luiz C A Silva

parecer pouco e sabe que o SAAE precisa de mais, mas que tal valor já vai ser um aumento prático grande para a população e que o aumento de R\$ 15,00 (quinze reais) proposto pela ARIS CE já seria um impacto gigante, haja vista os termos reais, que é o que importa. Acredita que deveria ser aumentada as demais taxas e serviços do SAAE, principalmente as infrações de quebra de hidrômetro e demais multas aos maus usuários, que aliado a uma fiscalização traria um grande incremento financeiro ao SAAE, enquanto se analisaria um futuro novo reajuste. O reajuste de 35% (trinta e cinco por cento) na tarifa da água seria o ideal e praticado, mesmo que impossibilite novos investimentos, pois ressaltou a polêmica e o cenário de quase caos, haja vista a atual revisão da tarifa da iluminação pública, o qual está causando um alvoroço e reclamação cada vez maior na sociedade ipueirense, outro reajuste que impacta diretamente na população e na economia local, seriam impraticável e colocaria em risco até todo o processo de reajuste tarifário e solicitou ao superintendente que acompanhe mensalmente a evolução e necessidade do reajuste e avalie num futuro próximo a necessidade de um novo reajuste. O conselheiro Ismael Alves, foi apresentado pelo Presidente do CONREG, haja vista não ter conseguido comparecer na reunião anterior, Ismael Alves apresentou a instituição a qual representa e foi indicada a participar deste conselho e pontuou que é apartidário, tal qual a CDL de Ipueiras e reforçou que o aumento da tarifa elétrica já foi feita de forma errada e que o SAAE de Ipueiras não presta um serviço de qualidade, que na localidade onde mora não tem água constantemente e que aumentar uma tarifa sem prestar um bom serviço é inviável, informou desconhecer o Relatório de Reajuste Tarifário apresentado pela ARIS CE, momento no qual o Superintendente do SAAE avisou no chat da reunião que o enviaria pelo WhatsApp novamente, e que tal relatório estava disponibilizado no grupo do CONREG Ipueiras. O Diretor-Técnico da ARIS CE reforçou que o SAAE de Ipueiras tem débitos grandes com a ENEL, com o INSS e com a previdência municipal, todos com parcelamentos ativos e que a ARIS CE precisa garantir ao SAAE o equilíbrio econômico e financeiro, frente a realidade contábil e financeira evidenciada no SAAE de Ipueiras, reforçou que podem ser construídas opções de aumentar as tarifas de maior consumo para diminuir o impacto na tarifa residencial mínima, lamenta a situação política e econômica do município, mas que a ARIS CE precisa propor a possibilidade mínima de custeio do SAAE, o que hoje é inviável e impraticado e respondeu ao conselheiro Ismael que para sanar os problemas de serviços do SAAE hoje, serão possíveis apenas com uma melhoria financeira para possibilitar um melhor serviço, informou ainda que o relatório apresentado de revisão tarifária já teria sofrido vários cortes, para não propor um reajuste tão alto, mas que a proposta apresentada no relatório é a visão mínima de funcionamento do SAAE de Ipueiras, evidenciada pela ARIS CE, de acordo com as regras de funcionamento exigidas aos SAAES pela lei, como manutenção de análises químicas, controle de qualidade da água e funcionamento total do SAAE. O conselheiro Washington e Francisco Moreira reforçaram que estão gostando e concordando com o debate e reforçaram que o reajuste no patamar de 35% (trinta e cinco por cento) seria o ideal. Foi aberta então uma votação nominal pelo Presidente do CONREG para propor a votação da revisão tarifária em 35% (trinta e cinco por cento) de forma imediata e que assim que possível, seja proposto um novo reajuste com um novo estudo de impacto e não o reajuste de 72% (setenta e dois por cento), como proposto pela ARIS CE. O Diretor-Técnico interveio e reforçou que para o SAAE de Ipueiras investir no laboratório de análise química da Estação de Tratamento de Água e universalizar os hidrômetros para todos os domicílios que estão sem hidrômetro, o reajuste deveria ser de pelo menos 48,13% (quarenta e oito vírgula treze por cento) e isso seria apenas para o SAAE cumprir a legislação básica de funcionamento. Caso seja decidido por uma tarifa inferior aos percentuais apresentados pela ARIS CE, o CONREG e o SAAE renunciariam aos investimentos apresentados e que são urgentes, todos constantes no relatório apresentado pela ARIS CE, que tal atitude renunciaria ao progresso nas atividades do SAAE. Na visão da ARIS CE, o reajuste mínimo deveria ser de pelo menos 59,84% de

WENDELL  
SARAIVA  
CARVALHO:04  
666397329

Assinado de forma digital  
por WENDELL SARAIVA  
CARVALHO:04666397329  
Dados: 2023.06.13  
17:03:04 -03'00'

LUIZ SERGIO  
GIRAO DE  
LIMA:233223063  
72

Assinado de forma digital  
por LUIZ SERGIO GIRAO DE  
LIMA:23322306372  
Dados: 2023.06.13 17:33:19  
-03'00'

CRISTIANO  
CARDOSO  
GOMES:88719  
588453

Assinado de forma  
digital por CRISTIANO  
CARDOSO  
GOMES:887195884  
Dados: 2023.06.13  
17:18:31 -03'00'

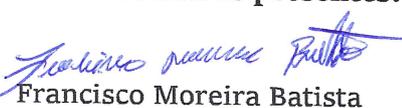
*Luiza C A Silva*

*[Handwritten signatures]*

forma linear e que poderia ser até menos em outras categorias, mas que tal percentual garantiria o mínimo funcionamento do SAAE dentro das suas obrigações e imposições legais, sobretudo na garantia da qualidade da água ofertada, na visão da Diretoria da ARIS CE. O presidente do CONREG agradeceu a explanação e iniciou a votação nominal do percentual que cada conselheiro considera aceitável, frente ao estudo apresentado pela ARIS CE e frente a necessidade e possibilidade econômica do município de Ipueiras/CE. O conselheiro Maxuell opinou pelo reajuste de 35% (trinta e cinco por cento) para não trazer problemas e eventuais paralisações judiciais, haja vista a polêmica envolvida em todo reajuste. A conselheira Ana Rafaela optou pelo reajuste em 35% (trinta e cinco por cento). O conselheiro Ismael ratifica o que falou e respeita a maioria, mas vota pela reestruturação das necessidades do SAAE para justificar o aumento, pois julga não ter essas informações no momento e vota contra qualquer possibilidade de reajuste. O conselheiro Washington vota por reajustar em 35% (trinta e cinco por cento). O conselheiro Francisco Moreira acredita que tem de ser levada em consideração agora a perda gerada pela inflação nos últimos quatro anos, o que seria equivalente ao reajuste de 35% (trinta e cinco por cento) e que isso possibilitaria na sua visão inclusive o necessário reajuste salarial dos servidores do SAAE. O conselheiro Erivelton entendeu a fala da ARIS CE sobre a necessidade de investimento, reforçou que o reajuste poderia ser de 35,05% (trinta e cinco vírgula cinco por cento), o que traria a tarifa de R\$ 21,10 (vinte e um real e dez centavos) para R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) e que a carga do Superintendente é delicada, que o Diretor-Presidente da ARIS CE também deve lembrar que o SAAE tem um passivo de inadimplência na casa dos quatro milhões de reais, que reaver esses valores já suportariam os investimentos ressaltados pela ARIS CE e que em janeiro de 2024, poderia ser avaliada a inflação apurada no período e solicitar uma recomposição inflacionária da tarifa do SAAE de Ipueiras/CE, já que o reajuste da tarifa já se encontra atrasadíssima e que cabe a superintendência do SAAE dialogar com o poder público municipal para buscar o investimento e trabalhar a inadimplência. Passada a palavra ao Superintendente do SAAE, ele reiterou as palavras do conselheiro Erivelton, que 35,05% (trinta e cinco vírgula cinco por cento) não foge ao que foi votado pelos conselheiros e ainda "arredonda" a tarifa em valores nominais, para fixar um valor fechado. O presidente do CONREG confirmou a lavratura da ata com o superintendente do SAAE Wendell Saraiva, haja vista a votação nominal e foi solicitada que a assinatura da ata ocorra através da captura da tela pegando todos os presentes e fora solicitado que todos os presentes ativassem as câmeras para realizar o registro fotográfico. Cristiano Cardoso reforçou que mesmo assim, a ata seja impressa e que se pegue a assinatura presencial dos presentes e que quem puder assinar por certificado digital já o façam e disponibilizem a Ata para os demais assinarem presencialmente. Constatou-se a ausência naquele momento da conselheira Cristiana, que saiu da reunião e avisou ter ficado sem internet. Desta feita foi declarada encerrada a Segunda Reunião Ordinária do CONREG de Ipueiras/CE promovida pela ARIS CE, e eu, Wendell Saraiva Carvalho, secretariei voluntariamente e redigi a presente Ata, que achada conforme, será assinada digitalmente por mim, pelo Presidente do CONREG e dos Diretores da ARIS CE, além da coleta das assinaturas presenciais dos conselheiros presentes. A comprovação da presença se dará pela captura da tela que será anexada à presente ata e confirmada pela assinatura da presente.

**Assinatura dos Conselheiros presentes:**

  
Ana Rafaela Vasconcelos Damasceno

  
Francisco Moreira Batista

  
Erivelton Silva Oliveira

WENDELL  
SARAIVA  
CARVALHO:0466  
6397329

Assinado de forma digital  
por WENDELL SARAIVA  
CARVALHO:04666397329  
Dados: 2023.06.13  
17:03:20 -03'00'

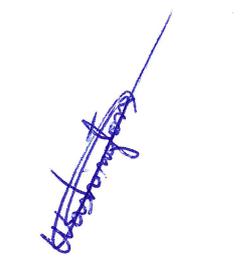
LUIZ SERGIO  
GIRAO DE

LIMA:23322306372

Assinado de forma digital  
por LUIZ SERGIO GIRAO DE  
LIMA:23322306372  
Dados: 2023.06.13  
17:32:49 -03'00'

CRISTIANO  
CARDOSO  
GOMES:887195  
88453

Assinado de forma  
digital por CRISTIAN  
CARDOSO  
GOMES:88719588453  
Dados: 2023.06.13  
17:18:56 -03'00'

  
  
  
Luiza C A Silva


*Victor André Gaspar Lima*  
Victor André Gaspar Lima

*Luiza C A Silva*

Luiza Cristiana Alves Silva

*Maxwell Lira de Sousa*

Maxuell Lira de Sousa

*Washington Ferreira de Paiva*  
Washington Ferreira de Paiva

Jorge Alves de Cordeiro

*José Ismael Alves*  
José Ismael Alves

LUIZ SERGIO GIRA O DE Assinado de forma digital por LUIZ  
SERGIO GIRA O DE LIMA:23322306372  
LIMA:23322306372 Dados: 2023.06.13 17:32:05 -03'00'

Luiz Sérgio Girão de Lima  
Diretor Presidente  
ARIS CE

CRISTIANO  
CARDOSO  
GOMES:8871  
9588453

Cristiano Cardoso  
Diretor Técnico  
ARIS CE

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO CARDOSO  
GOMES:88719588453  
Dados: 2023.06.13 17:07:05 -03'00'

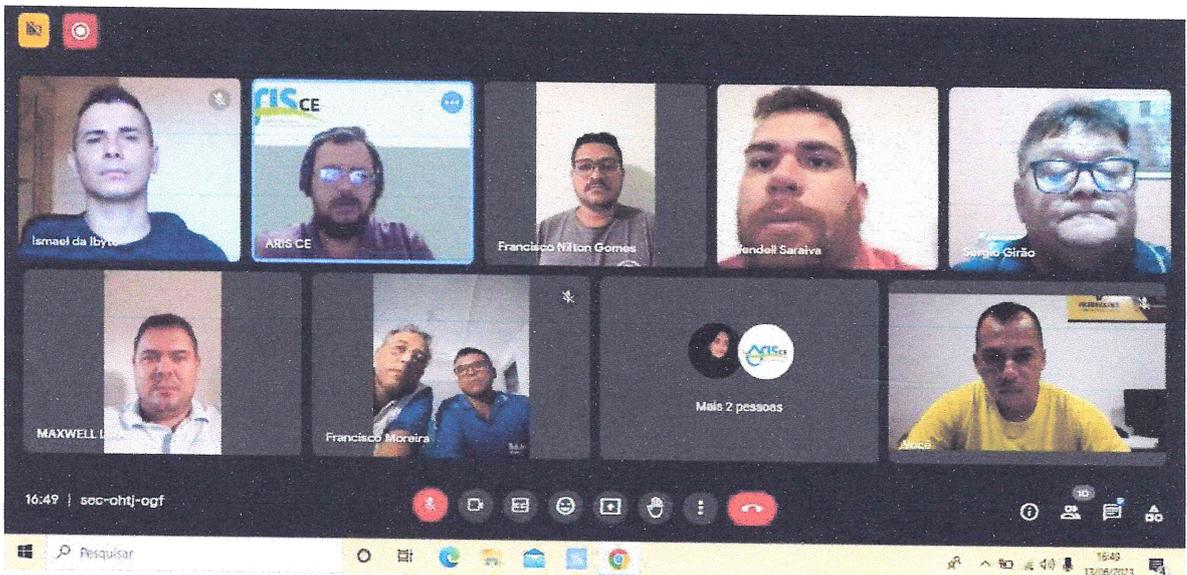
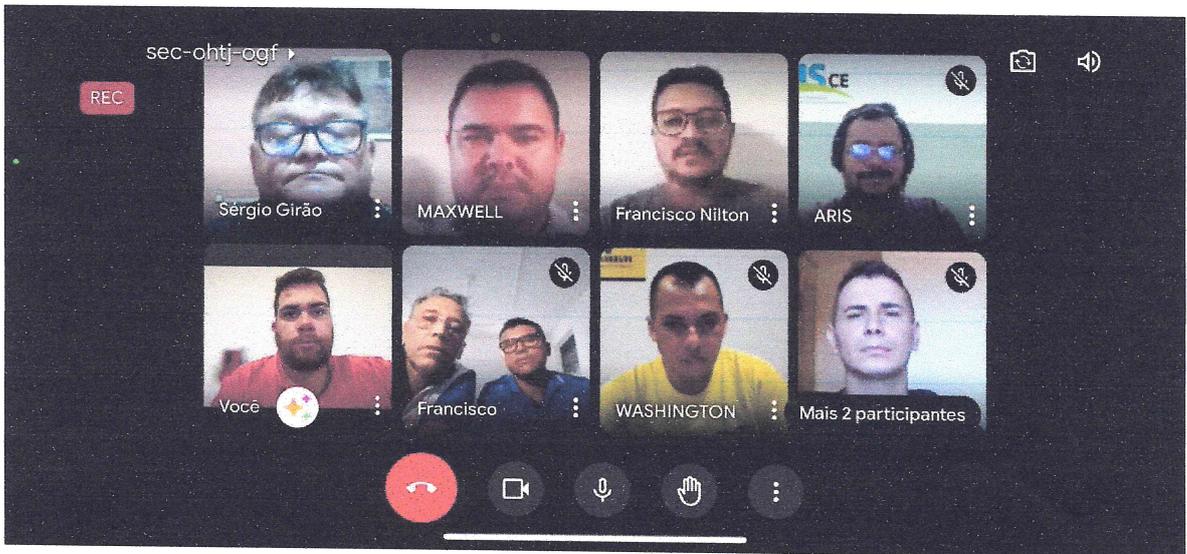
*Francisco Nilton Gomes da Silva*  
Francisco Nilton Gomes da Silva

Presidente  
CONREG de Ipueiras/CE

WENDELL SARAIVA Assinado de forma digital por  
WENDELL SARAIVA  
CARVALHO:04666397329 CARVALHO:04666397329  
Dados: 2023.06.13 17:03:43 -03'00'

Wendell Saraiva Carvalho  
Superintendente  
SAAE - Ipueiras/CE

### Captura da tela da Plataforma Google Meet:



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*